Dossiê da emenda Pix 202639200008

Plano de ação 09032026-090961 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Bibo Nunes
Beneficiário	MUNICIPIO DE SERAFINA CORREA (RS)
Município / IBGE	Serafina Corrêa / 4320404
População (IBGE)	17407
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Recapeamento asfáltico urbano na Avenida Ipiranga com área de 1.860m² no município de Serafina Correa.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639200008 de Bibo Nunes

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001401

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 50.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais do Município de Serafina Correa

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (credenciamento para serviços de divulgação e comunicação institucional) não coincide com o objeto declarado da emenda (recapeamento asfáltico na Avenida Ipiranga), e o valor do documento (R$ 50.400,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de contrato de recapeamento asfáltico correspondente a esta emenda. Este achado não constitui prova de irregularidade e não substitui verificação documental complementar.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350411,25,60400&cs=1WUskgKVQemBHriOmQF2iczI6ys0

[tce_contrato] 2026-07-06 - R$ 50.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de divulgação e veiculação de comunicações institucionais do Município de Serafina Correa

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (credenciamento para serviços de divulgação e comunicação institucional) não coincide com o objeto declarado da emenda (recapeamento asfáltico na Avenida Ipiranga), e o valor do documento (R$ 50.400,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de contrato de recapeamento asfáltico correspondente a esta emenda. Este achado não constitui prova de irregularidade e não substitui verificação documental complementar.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1350412,25,60400&cs=1ZuQjo6nL2LOZs6tdZp1sFJFK3Mw

[tce_contrato] 2026-04-28 - R$ 150.909,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços por hora, de elétrica, mecânica, solda, chapeação e pintura e aquisição de peças para veículos, máquinas e implementos agrícolas, indicados na tabela em anexo em atendimento as demandas

das Secretarias Municipais da Prefeitura de Serafina Corrêa/RS.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (credenciamento para serviços mecânicos, elétricos, de solda, chapeação e pintura e aquisição de peças para veículos e máquinas) não menciona recapeamento asfáltico nem a Avenida Ipiranga, e o valor do documento (R$ 150.909,00) difere do valor repassado na emenda (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1322155,25,60400&cs=1oJ6HK-UVM2WkK67FwWncTKKAfV0

[tce_contrato] 2026-07-01 - R$ 118.776,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços por hora, de elétrica, mecânica, solda, chapeação e pintura e aquisição de peças para veículos, máquinas e implementos agrícolas, indicados na tabela em anexo em atendimento as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Serafina Corrêa/RS.

Análise: O objeto do documento (credenciamento para serviços mecânicos, elétricos, de solda, chapeação e pintura e aquisição de peças para veículos e máquinas) não menciona recapeamento asfáltico nem a Avenida Ipiranga, e o valor documentado (R$ 118.776,00) difere do valor repassado pela emenda (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada. O documento não deve contar como evidência de execução.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1346855,25,60400&cs=1ynS6-NOLwW9rR1ArJxQUQkz__U8

[tce_contrato] 2026-09-29 - R$ 230.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Formalização deste Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança de Serafina Corrêa ¿ RS (para repasse com objetivo de auxiliar a entidade, visando manter o efetivo capaz de exercer as atividades de segurança do Município, bem como incentivar novas solicitações de transferências de policiais militares e civis para o Município de Serafina Corrêa, nos termos do disposto da Lei Municipal nº 4.605 /2026.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é recapeamento asfáltico urbano na Avenida Ipiranga (1.860m²), enquanto o documento trata de Termo de Fomento para auxílio a conselho comunitário de segurança, sem menção a obra ou pavimentação. O valor do documento (R$ 230.400,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 398.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este instrumento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1383164,25,60400&cs=1VZYhjEdcYffBTkZrlOgy2L4JkDs

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90961/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90961/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90961/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639200008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.